



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 317/19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

Requerimento n. 257/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre estudos para viabilização da Lei Municipal n. 5.645/18.**

Considerando a aprovação da Lei Municipal n. 5.645 de 04 de maio de 2018, que "Dispõe sobre o projeto "ParCão", para criação de áreas exclusivas para cães em parques públicos no município de Valinhos", pergunta-se:

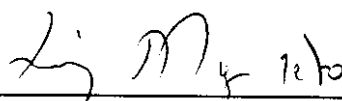
1. Já existem áreas destinadas aos ParCães? Onde?
2. Em caso negativo, há estudos indicando possíveis locais para sua instalação? Quais seriam estes locais e qual o prazo estimado para sua instalação?
3. Qual impedimento para que ainda não tenham sido instalados?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ MAYR NETO  
Vereador - PV